



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 60/2.016, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NAS PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DESTA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

**Questionamento:** “Segundo o Edital, será considerado o menor preço por lote, porém o Anexo I do Edital descreve lote 01 e cita 04 itens. Será considerado 01 lote para os 04 itens ou cada item formará um lote separadamente?”

**Resposta:** Conforme previsto no Anexo I do Edital nº 102/2016, o objeto licitado é composto de 01 (um) lote, o qual contém 04 itens.

Desta forma, as licitantes devem apresentar suas propostas contendo valor unitário e total de cada um dos 04 itens e o valor total do lote composto por todos os seus 04 (quatro) itens, ocasião em que o critério de julgamento do certame será “Menor Preço por Lote”, porém, será analisada toda a planilha, item a item, para verificar se a proposta vencedora é efetivamente a mais vantajosa para a Administração.

Birigui/SP, 30 de junho de 2.016.

  
Gabriel de Castro Pereira

Pregoeiro Oficial